



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº97/2024.
DISPENSA Nº 46/2024.**

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência

Objeto: "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES/FARDAMENTO PARA OS ATLETAS QUE IRÃO REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS NOS JOGOS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL/JEMS/2024 – CATEGORIA SUB17".

Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência: haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa: Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Data da publicação: 15/07/2024.

Data do início do recebimento de propostas: 15/07/2024.

Horário de início: 08:00h (horário de Brasília).

Data final para recebimento de propostas: 17/07/2024.

Horário de encerramento: 23h59 (horário de Brasília).



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu**



Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

Forma de recebimento das propostas: contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

Maiores informações: via telefone (67) 3541-5100 ou e-mail: contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

O termo de referência estará disponível no portal da transparência do município.

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado: Imprensa oficial.

Servidor responsável pelo procedimento: Mayco Cicero Mada.

Bataguassu/MS, 05 de Julho de 2024.

Luciana Thomazini Carvalho
Luciana Thomazini Carvalho
Agente de Contratação
Portaria nº 165/2024

Leandro Martins Lemes
Pregoeiro

Matéria enviada por LEANDRO MARTINS LEMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU (COMPRAS E LICITAÇÕES)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº97/2024.

DISPENSA Nº 46/2024.

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) — (Vigência) — (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência

Objeto: "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES/FARDAMENTO PARA OS ATLETAS QUE IRÃO REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS NOS JOGOS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL/JEMS/2024 – CATEGORIA SUB17".

Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência: haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa: Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Data da publicação: 15/07/2024.

Data do início do recebimento de propostas: 15/07/2024.

Horário de início: 08:00h (horário de Brasília).

Data final para recebimento de propostas: 17/07/2024.

Horário de encerramento: 23h59 (horário de Brasília).

Forma de recebimento das propostas: contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

Maiores informações: via telefone (67) 3541-5100 ou e-mail: contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

O termo de referência estará disponível no portal da transparência do município.

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado: Imprensa oficial.

Servidor responsável pelo procedimento: Mayco Cicero Mada.

Bataguassu/MS, 05 de Julho de 2024.

Luciana Thomazini Carvalho
Agente de Contratação

Portaria nº 165/2024

Matéria enviada por MAYCO CICERO MADA

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2023

CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 2.652/2019 de 06 de Dezembro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, **CONVOCAÇÃO** para o **Processo Seletivo Simplificado para Contratação: Motorista** para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu-MS, para o ano de 2024.

ORDEM	CANDIDATO	Motorista	CLASSIFICAÇÃO
1º	PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO		7º

Bataguassu, 05 de julho de 2024.

Ariele Rodrigues Jeronimo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 013/2024.

Matéria enviada por Ariele Rodrigues Jerônimo



RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação sob o nº 3626, ocorrida no Diário Oficial no dia 08 de Julho de 2024, na página nº 27, referente a Ratificação do Processo Administrativo nº 97/2024 – Dispensa nº 46/2024.

ONDE SE LÊ:

Data da publicação: 15/07/2024.

Data do início do recebimento de propostas: 15/07/2024.

Horário de início: 08:00h (horário de Brasília).

Data final para recebimento de propostas: 17/07/2024.

Horário de encerramento: 23h59 (horário de Brasília).

LEIA-SE:

Data da publicação: 09/07/2024.

Data do início do recebimento de propostas: 09/07/2024.

Horário de início: 08:00h (horário de Brasília).

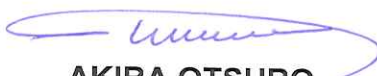
Data final para recebimento de propostas: 11/07/2024.

Horário de encerramento: 23h59 (horário de Brasília).

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 08/07/2024.


AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal

Trata-se de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS EQUIPAMENTOS DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS DA MARCA INDREL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA".

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo r. parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação da empresa.

1. **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.589.504/0001-86, com sede AVENIDA TIRADENTES, 4455, Bairro: SETOR INDUSTRIAL, CEP 86072-360, Município de LONDRINA | PR, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS EQUIPAMENTOS DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS DA MARCA INDREL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA". Perfaz por sua vez o valor de R\$ 4.224,00 (Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais), correspondente à o item mencionado no termo de referência.

O que faço com fundamento no inciso V, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 09 de Julho de 2024.

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MAYCO CICERO MADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU (COMPRAS E LICITAÇÕES)

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação sob o nº 3626, ocorrida no Diário Oficial no dia 08 de Julho de 2024, na página nº 27, referente a Ratificação do Processo Administrativo nº 97/2024 – **Dispensa nº 46/2024.**

ONDE SE LÊ:

Data da publicação : 15/07/2024.

Data do início do recebimento de propostas : 15/07/2024.

Horário de início : 08:00h (horário de Brasília).

Data final para recebimento de propostas : 17/07/2024.

Horário de encerramento : 23h59 (horário de Brasília).

LEIA-SE :

Data da publicação : 09/07/2024.

Data do início do recebimento de propostas : 09/07/2024.

Horário de início : 08:00h (horário de Brasília).

Data final para recebimento de propostas : 11/07/2024.

Horário de encerramento : 23h59 (horário de Brasília).

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 08/07/2024.

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MAYCO CICERO MADA

Secretaria de Administração e Fazenda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 57/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 31/2024, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art.71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO os itens em nome das licitantes: **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP** (01088055000168) com os lotes: 8, 9, 29, 88 e 94 no valor total de R\$ 7.788,65 (sete mil e setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** (11383230000101) com os lotes: 2 e 73 no valor total de R\$ 1.296,80 (um mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). **35.044.587 SABRINA CATARINA SOUZA DOS SANTOS** (35044587000115) com os lotes: 4, 16, 34, 35, 42, 43, 44, 45, 47 e 48 no valor total de R\$ 18.483,20 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos). **EMBALAGENS IMPRESSOS VITORIA LTDA** (73068702000180) com os lotes: 6, 7, 11, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 40, 50, 54, 55, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 89, 90, 91 e 92 no valor total de R\$ 38.185,30 (trinta e